

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 83.878.892/0001-55

NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

Plano de Desligamento Incentivado (“PDI”)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. (“CELESC”) (B3: CLSC3 e CLSC4), companhia de capital aberto, com ações negociadas na B3, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 22 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou a implementação de um novo Plano de Desligamento Incentivado (“PDI”), cujo objetivo é oferecer aos empregados elegíveis a possibilidade de desligamento voluntário, mediante a concessão de um pacote de benefícios.

As principais premissas do Plano são as seguintes:

- O público-alvo do PDI é composto por empregados admitidos até 31 de dezembro de 1995 ou que possuam 30 anuênios ou mais, bem como por empregados no cargo de eletricista admitidos até 31 de dezembro de 2000 ou que possuam 25 anuênios ou mais, totalizando 340 empregados elegíveis.
- O Plano prevê um limite orçamentário de R\$ 40,86 milhões.
- O período para manifestação de interesse pelos empregados elegíveis ocorrerá de 23/01/2026 a 30/01/2026, com desligamento previsto para 28/02/2026.
- O PDI contempla incentivo à migração para a modalidade de Contribuição Definida do plano previdenciário, com o objetivo de redução do passivo atuarial da Companhia.

Os impactos financeiros totais do PDI serão apurados ao final do período de adesão, devidamente contabilizados e oportunamente divulgados ao mercado.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Julio Cesar Pungan
Diretor Financeiro

Demais informações podem ser obtidas com a equipe de Relações com Investidores:
ri@celesc.com.br e (48) 3231-5100